



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680

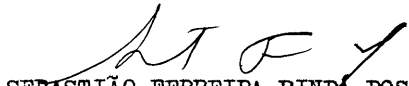
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

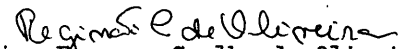
Artigo 1º - Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO JOSÉ LANZONI, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços prestados ao Município.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 6 de Junho de 1.990.-


SEBASTIÃO FERREIRA PINDA DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 6 de Junho de 1.990.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria